



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOAQUIM AMANTINO FERREIRA, 48

CEP 18315-000

GABINETE DO PREFEITO

- PORTARIA Nº 008/95 - de 02 de Janeiro de 1995.

Dispõe sobre constituição de Comissão Sindicante, para fim que especifica.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando os fatos ocorridos em 29 de dezembro de 1994, envolvendo os servidores que prestam serviços à Municipalidade,

Resolve,

Art. 1º - DETERMINAR, abertura de Sindicância Administrativa - para apurar os fatos envolvendo OTAVIO SILVERIO FERREIRA e VAGNER MENDES PEREIRA.

Art. 2º - CONSTITUIR, Comissão Sindicante, com os membros: Mário Luiz de Almeida (Seção de Pessoal), João Claudio Ferreira - (Chefe de Gabinete) e RUTE FLORESTE MONTAGNER (Seção de Compras), para apurar os fatos, sob a presidência do primeiro nomeado, devendo ser apresentado Relatório no prazo de 15 dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 1995.

(Vandir Mendes de Queiroz)

Prefeito Municipal

Publicada e afixada no DSG, registrada na data supra.